



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábias - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.847/2021/CMMB

Matias Barbosa, 23 de novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.66/2021 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "Parque dos Sábias – 2ª Seção. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias B arbosa

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábias - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa
/legislativomatiense



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 86/2021/CFOTC

Matias Barbosa, 23 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.66/2021 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "Parque dos Sábias – 2ª Seção. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas

Exmo Sr.
Diego Damasceno Milioni
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: telecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Diego Damasceno Milioni e Julimar de Assis Souza membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a Presidente da comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro declarou aberta a trigésima sétima reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nº.58/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025." nº.59/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa - MG para o exercício financeiro de 2022" nº.63/2021 que "Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica e de água no município de Matias Barbosa, por período determinado." nº.64/2021 que "Dispõe sobre previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2022" nº.65/2021 que "Autoriza o Município de Matias Barbosa a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e dá outras providências" nº.66/2021 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "Parque dos Sabiás - 2ª Seção" e nº.67/2021 que "Altera redação do parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 809, de 27 de outubro de 2006 e dá outras providências" Após analisar o Projeto de Lei nº.58/2021 o relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.59/2021 o Relator opinou favorável com as emendas de nº.01 e nº.02 apresentadas respectivamente pelos vereadores Julimar de Assis Souza e Anselmo Ítalo Leopoldino, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.63/2021 o Relator opinou favorável com a emenda de nº.01 apresentada pela CLJR, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.64/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. No que se refere ao Projeto de Lei nº.65/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.66/2021 a comissão pediu vista após requerer que um ofício seja encaminhado ao Executivo solicitando uma cópia da planta baixa do referido terreno. Em relação ao Projeto de Lei nº.67/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Não havendo proposições à serem discutidas e nada havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Julimar de Assis Souza, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às oito horas e quarenta e cinco minutos. Sala das comissões, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2021.

Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relator: Diego Damasceno Milioni

Secretário: Julimar de Assis Souza